



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 004/2019**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o resolvido na 646ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, com base no art. 54, inciso VIII do Estatuto Social;

DELIBERA:

- I. Aprovar o Regimento Interno da Administração do Porto de Maceió/AL.
- II. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir desta data e será arquivado na Sede da APMC.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2019.

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Presidente do Conselho

*Recebi em 22.02.19
na reunião do CONSAD*

Maria F. S. de Melo